

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 14 557/2021

TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DEPESA, A UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA REGIÃO OCEÂNICA SUSTENTÁVEL DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO – SEPLAG PARA A SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – SMO, E DÁ OUTRAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, com fundamento no artigo 230, inciso II, letra 'bda Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, inciso V da lei Orgânica do Município de Niterói, DECRETA:

Art. 1º Fica transferida a Unidade de Gestão do Programa Região Oceânica Sustentável - UGP/CAF, integrada à organização estrutural da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, para a estrutura da Secretaria de Obras e Infraestrutura - SMO, sem aumento de despesas.

Art. 2° Ficam transferidos da Secretaria de Planejamento, Orçamento e

Modernização da Gestão para a Secretaria de Obras e Infraestrutura, todos os cargos de provimento em comissão e as funções gratificadas com exercício na UGP/CAF, bem como seus atuais ocupantes, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Todos os projetos, financiamentos de organismos Externos e Internos, tais

como a Corporação Ándina de Fomento e outros existentes de responsabilidade da UGP/CAF, hoje sob gestão da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão - SEPLAG, passarão à gestão da Secretaria de Obras e Infraestrutura - SMO.

Art. 4º As instalações, equipamentos, mobiliário, ferramentas, viaturas e instrumentos afetados ao uso da UGP/CAF na Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão - SEPLAG serão remanejados para a utilização pela UGP/CAF na Secretaria de Obras e Infraestrutura - SMO.

Art. 5º Em decorrência do disposto nos artigos anteriores, o Orçamento da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão destinado ao custeio dos Projetos, de Pessoal, de equipamentos e itens necessários ao atendimento das atividades da UGP/CAF e demais projetos descritos no artigo 3°, decorrente das Fontes 101, 102, e 138 serão remanejados para o Orçamento da Secretaria de Obras e Infraestrutura -SMO.

Art. 6 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 17 de outubro de 2021

Axel Grael - Prefeito ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 14.557/2021

NOME	CARGO	SÍMBOLO
Dionê Maria Marinho Castro	Subsecretário	SS
Saint Clair Zugno Giacobbo	Subsecretário	SS
Juliana Baptista Silva	Diretor	DG
Clarissa Terezinha Nabuco Pereira da Silva	Assessor B	CC-2

DECRETO Nº 14.558/2021

TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESAS, A ESTRUTURA DA UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA PRODUIS (UGP/BID) DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO – SEPLAG PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, com fundamento no art. 230, inciso II, letra "b" da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, VI da Lei Orgânica do Município de Niterói,

Art. 1º. Fica transferida a Unidade de Gestão do Programa PRODUIS (UGP/BID), integrado à organização estrutural da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão – SEPLAG para a estrutura da Secretaria Municipal de Obras – SMO, sem aumento de despesas.

Art. 2º. Ficam transferidos da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão todos os cargos de provimento em comissão e as funções gratificadas com exercício na UGP/BID, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 39. As instalações, equipamentos, mobiliário, ferramentas, viaturas e instrumentos afetados ao uso da UGP/BID na Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão - SEPLAG serão remanejados para utilização pela UGP/BID na Secretaria de Obras - SMO.

Art. 4º. Em razão do disposto nos artigos anteriores, o Orçamento da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão – SEPLAG destinados ao custeio dos Projetos, de Pessoal, de equipamentos e itens necessários ao atendimento das atividades da UGP/BID, decorrente das Fontes 101 e 138, serão remanejados para o Orçamento da Secretaria de Obras - SMO.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Niterói, 17 de outubro de 2021

Axel Grael - Prefeito

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 14.558/2022

ANEXO GNIGO AO DEGRETO IN 14.5550/2022			
NOME	CARGO	CÓDIGO	
Giselle Böger Brand	Subsecretária	SS	
Fernanda Lima	Assessor B	CC2	

Portaria

Port. Nº 1308/2022- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/10/2022, LEILA MARIA DE OLIVEIRA CLARKSON do cargo de Diretor, DG, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Corrigendas

Na Port. Nº 1299/2022, publicada em 15/10/2022, onde se lê: Fellipe Matos Deseta, leiase: Fillipe Mattos Deseta

Na Portaria nº1292/2022, publicada em 15/10/2022, onde se lê: Michel Nunes Midlej Maron, leia-se: Michell Nunes Midlej Maron.

SECRETARIA EXECUTIVA EXTRATO Nº036/ 2022

INSTRUMENTO: Contrato nº08 /2022, utilização da ata de registro de Preços nº01/2021, Partes: MUNICÍPIO DE NITERÓI, por intermédio da Secretaria Executiva através da



Subsecretaria do Cerimonial do Prefeito e a empresa GR Portes Machado Áudio Visual Ltda ME inscrita no CNPJ.16.726.605/0001-02. OBJETO: Prestação de Serviço de Transmissão Simultânea, com sonorização e iluminação. Através do Processo Administrativo nº 180000731/2021. Modalidade de Licitação: Pregão Presencial NR.033/2021 através de Sistema de Registro de Preços. VALOR: R\$285.000,00(duzentos e oitenta e cinco mil reais); FUNDAMENTO: Lei nº8.666/93 e despachos.

EXTRATO N°037/ 2022

INSTRUMENTO: Nota de Empenho nº001798, Partes: MUNICÍPIO DE NITERÓI, por intermédio da Secretaria Executiva através da Subsecretaria do Cerimonial do Prefeito e a empresa CL Trio e Sonorização Ltda, inscrita no CNPJ.01786451/0001-69. OBJETO: Prestação de Serviço de Transmissão Simultânea, com sonorização e iluminação, através do Processo Administrativo nº180000731/2021. Modalidade de Licitação: Pregão Presencial NR.033/2021 através de Sistema de Registro de Precos. VALOR: R\$165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais); FUNDAMENTO: Lei nº8.666/93 e

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2022

A **Prefeitura Municipal de Niterói torna público**, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MAIOR DESCONTO POR ITEM, em sessão pública eletrônica a partir das 10:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 31/10/2022, através do site www.compras.gov.br, destinada a Concessão de Uso, pelo período de 10 (dez) anos, de áreas públicas municipais destinadas à exploração comercial de postos de combustíveis e atividades afins, individualizados em dois itens distintos, localizados na Estrada Caetano Monteiro St. 203, Qd. 56, Lt. 108, Bairro Maria Paula (Posto Pendotiba); e na Avenida Quintino Bocaiuva, 417, Bairro Charitas (Posto Charitas), conforme as especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto, relativo ao processo nº 030/012220/2022. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.compras.gov.br e www.niteroi.rj.gov.br.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, em R\$ R\$ 2.942,75 (Dois mil novecentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos) os proventos mensais de REINALDO FRANCISCO CAMILO, aposentado no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, nível 03, categoria III, do Quadro Permanente, matrícula nº 1223.508-3, ficando cancelada a apostila publicada em 31/08/2017, em face da diligência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro contida no processo administrativo nº 020/1469/2017, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento do cargo- Lei nº 3.298/2017, publicada em 30/06/2017- incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em

noventa e nove reais e quarenta e um centavos), os proventos mensais de LEILA CRISTINA ENGEL RAMOS, aposentada no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, nível 03, categoria VI do Quadro Permanente, matrícula nº 1221.245-4, ficando cancelada a apostila publicada em 29/01/2019, em face do contido no processo administrativo nº 020/3561/2016, referente ao processo nº 020/1572/2014, conforme as parcelas abaixo

discriminadas: Vencimento do cargo- Lei nº 3.228/2016, publicada em 21/07/2016- incisos I, II, III e o § do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em

Adicional de Tempo de Serviço- 35%, artigos 98 inciso I e 145 da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º da Deliberação nº 2833/72, calculada sobre o vencimento do cargo integral.....

Parcela de Direito Pessoal- 2/3 do Cargo em Comissão, calculado sobre o símbolo CC-3,

artigo 17 da Lei nº 1.164/93, calculado sobre o símbolo CC-3, referente ao processo nº 20/1572/2014....R\$ 156.12 Parcela de Direito Pessoal- 80% de Tempo Integral, artigo 17 da Lei nº 1.164/93,

Sobre o cargo efetivo, referente ao processo 20/1572/2014..... R\$ 1.779.76

TOTAL.....R\$ 5.199,41

Ficam fixados, em R\$ 929,17 (Novecentos e vinte e nove reais e dezessete centavos) os proventos mensais de DANIEL RODRIGUES BAIA, aposentado no cargo de TRABALHADOR, nível 01, do Quadro Permanente, matrícula nº 1223.247-8, ficando cancelada a apostila publicada em 09/02/2018, em face da diligência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro contida no processo administrativo nº **020/2048/2017**, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento do cargo- Lei nº 3.298/2017, publicada em 30/06/2017- incisos I, II, III e o

Adicional de Tempo de Serviço-35%, artigos 96 alínea "b" do inciso I, 98 inciso I e 145 da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º da Deliberação nº 2833/72, calculada sobre o vencimento do cargo integral.....

R\$ 929.17

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Portaria nº 01/2022- Designar os servidores abaixo relacionados, para serem

Administradores Locais do e-Niterói da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, de acordo com o Decreto nº 14.499 de 2022. Administradores Locais: Carolina Barbosa Bittencourt Papelbaum – matrícula: 1245403-0, Gabriella Espírito Santo Costa – matrícula: 1243329-0

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE Atos do Subsecretário de Trânsito e Transportes

Portaria SMU/SSTT Nº 0312/2022- O Subsecretario de Transito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 CTB e ainda o Decreto Municipal nº 13.889/2021.

Considerando o conteúdo nos autos do PA nº 080010213/2022, bem com o NADA A OPOR da SSTT.

RESOLVE:

Art. 1º- Deferir o aumento de 01(uma) vaga para táxi, de 08 para 09 do Mercado Mundial.



Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições

Portaria SMU/SSTT Nº0311/2022- O Subsecretario de Transito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento ao disposto nos Decretos nº 13.889/2021 e 13.948/2021.

Considerando o conteúdo nos autos do Processo Administrativo nº 080010472/2022, bem como o NADA OPOR do Fiscal do Sistema Viário,

Art. 1º- DEFERIR Autorização para Transporte Escolar (NIT) requerido nos autos do PA acima identificados,

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

PORT. N° 036/2022 - Designar o servidor Rodrigo Marques Faulhaber, matrícula nº 1245.959-0, para exercer a Função Gratificada de Agente I, símbolo FG - I, em vaga transferida pelo Decreto nº 14.143/2021, a contar da data da publicação.

PORT. Nº 037/2022 - Designar o servidor André Mendes Mesquita, matrícula nº 1246.042-0, para exercer a Função Gratificada de Agente I, símbolo FG – I, em vaga transferida pelo Decreto nº 14.143/2021, a contar da data da publicação.

PORTARIA Nº 039/SEPLAG/2022- Art. 1º- Designar o servidor Gabriel Oliveira de Paula Aroeira, matrícula nº 1246.043-0, para exercer a Função Gratificada de Agente I, símbolo FG - I, em vaga transferida pelo Decreto nº 14.143/2021, a contar da data da publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA
PORTARIA SEOP n.º 059/2022, de 13 de outubro de 2022- Designar o servidor,
GILBER GIL DA CONCEIÇÃO SILVA, Subsecretário Administrativo, Matrícula 1245.798-0,
para atuar como gestor de contrato, bem como os servidores, ALEXANDRE RODRIGUES
SANTOS, Guarda Civil Municipal, Matrícula 1235.275-5, e PEDRO HENRIQUE
OLIVEIRA MARTINS, Matrícula 1235.904-0, Guarda Civil Municipal, para atuarem
como responsáveis pelo acompanhamento, execução e fiscalização da Empresa AD-HOC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores, por demanda, com manutenção, seguro e guincho, sem motorista e sem combustível – Processo nº 130001879/2021.

PORTARIA n.º 58/2022- CONSIDERANDO o disposto no art. 366º da Lei 2624/2008 c/ com o Art. 4º da Lei 3264/2017.

Considerando o Art. 24º c/c com o Art. 36º do 3264/2017 bem como o Art. 09º do Decreto

CONSIDERANDO que em 16 de janeiro de 2020 através da portaria nº 002/2020 publicada em diário oficial, a qual convoca os comerciantes ambulantes cadastrados que exercem a atividade no centro de acordo com o processo administrativo 130000664/2014

O Secretário Municipal de Ordem Pública, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1°Ficam CONVOCADOS os Ambulantes abaixo, a comparecerem a Secretaria Municipal de Ordem Pública, Rua Presidente Craveiro Lopes nº 153 – Barreto, nos dias 17/10/2022 a 04/11/2022, das 09h às 11h de das 13h às 16h para retirada do cartão de autorização mediante ciência do parecer acerca do LOAS e APOSENTADOS POR INCAPACIDADE PERMANETE PARA O TRABALHO ou realização da TROCA DA TITULARIDADE em conformidade com a Lei nº 3728/2022.

NOME DO TITULAR	Nº PROCESSO
ALÍPIO JOSÉ DE SOUSA	130001132/2020
ANTONIO CARLOS DE ASSIS	130001156/2020
CELINO PEREIRA DA CUNHA	130001106/2020
CLEIDE MARY DUTRA DA CONCEIÇÃO	130001155/2020
EDISON LOPES DA SILVA	130001114/2020
EDITH MARIA DA CONCEIÇÃO	130001128/2020
HILDA ALVES DE OLIVEIRA	130001133/2020
JAIR BARRA DE FARIA	130000164/2020
JOSÉ MAURICIO DAS FLORES LIRA	130001100/2020
JOSEFA DE ARAÚJO CARVALHO	130001151/2020
JUDSON FRANCISCO DA SILVA SOUZA	130001150/2020
JULIO CESAR DE MATTOS PESSANHA	130001136/2020
LUIZ CARLOS GREGÓRIO FERREIRA	130001108/2020
MANOEL SEVERINO PEREIRA	130001130/2020
MARIA LUCIA SANTOS GONZAGA	130001138/2020
MARIA NEUZA TAVARES MENDES	130001102/2020
MARINALVA CAMPOS OLIVEIRA	130001104/2020
NICOMEDES FERNANDES DE OLIVEIRA	130001103/2020
ODENIR LAURINHO	130001127/2020
OLTAIR JOAQUIM DE CARVALHO	130001135/2020
ORACINA VIEIRA	130001146/2020
OSMAR FERREIRA	130000620/2020
ROBSON LYRA MARQUES	130001163/2020
VALTER MARINHO DE OLIVEIRA	130001098/2020
WALDIR LUIZ PEDROZA	130001144/2020
WALTER RANGEL DA SILVA	130001105/2020
WANDERLEY GONÇALVES DA SILVA FILHO	130000836/2020
WILSON DOS SANTOS DE SOUZA	130001111/2020

EXTRATO Nº. 018/2022 - SEOP

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços; PARTES: MUNICÍPIO DE NITERÓI, por intermédio da Secretaria Municipal de Ordem Pública e MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 01.590.728/0009-30; OBJETO: Contratação de empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL E SERVIÇOS DE DADOS, COM FRANQUIA DE INTERNET DE 10 GB. E COM FORNECIMENTO DE CHIP SIM CARD, para atender às necessidades da Contactic Municipal de Ordem Pública de Nitaráis de Courado Civil Municipal de Nitaráis Secretaria Municipal de Ordem Pública de Niterói e da Guarda Civil Municipal de Niterói; PRAZO: O prazo será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação; VALOR: R\$ 42.840,00 (quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta reais); FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Presencial Nº. 032/2022; DATA DA ATA: 29/06/2022. Processo Nº. 130000303/2021.



EXTRATO Nº. 019/2022 - SEOP

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços; PARTES: MUNICÍPIO DE NITERÓI, por INSTRUMENTO. Ata de Registro de Pieços, PARTES. MUNICIPIO DE INITEROI, poi intermédio da Secretaria Municipal de Ordem Pública e MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 01.590.728/0009-30; OBJETO: Contratação para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SMARTPHONE, CARREGADOR, SUPORTE VEICULAR E APLICATIVO DE PROTEÇÃO CONTRA MALWARES (SOFTWARE ANTIVÍRUS), NA FORMA DO TERMO DE REFERÊNCIA E DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO., para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Ordem Pública de Niterói e da Guarda Civil Municipal de Niterói; PRAZO: O prazo será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação; VALOR: R\$ 453.645,60 (quatrocentos e cinquenta e três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos); FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Presencial Nº. 033/2022; DATA DA ATA: 21/07/2022. Processo Nº. 130000307/2021.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL PGM ESTÁGIO FORENSE nº 06, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022 A COMISSÃO ORGANIZADORA DO 9º PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE ESTÁGIO FORENSE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das atribuições que lhe são conferidas, informa a data, o local e o horário da realização da prova: Data: **06 de novembro de 2022 - domingo**; Horário: 09:00h às 13:00h; Local: ESA OAB/NITERÒI; Endereço: Av. Ernani do Amaral Peixoto, 507 - Centro, Niterói - RJ; Horário de abertura dos portões: 08:00h; Horário de fechamento dos portões: 08:45h

EXTRATO

INSTRUMENTO: Convênio DAL nº 16/2022. PARTES: O Município de Niterói, tendo como gestora a Procuradoria Geral do Município, e a Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento - EMUSA, CNPJ nº 321.044.65/0001-89. OBJETO: Convênio que visa realizar obra de adequação de uma nova sala para a Procuradoria Geral do Município – PGM/NIT, localizada na rua Visconde de Sepetiba nº 519, 8º andar, prédio do Fórum de Niterói. PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 278.916,95 (duzentos e setenta e oito mil, novecentos e dezesseis reais e noventa e cinco centavos). VERBA: Código de despesa nº3.4.4.9.1.51.01.00.00, Programa de Trabalho:12.01.15.452.0010.3006, Fonte: 100. FUNDAMENTO: lei 8.666/93, processo administrativo n°070/4809/2021; DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2022.

EDITAL PGM ESTÁGIO FORENSE Nº 05, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022. RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO Os candidatos abaixo listados que tenham o seu pedido INDEFERIDO, têm até às 23:59h,

horário de Brasília, do dia 18 de outubro de 2022 para efetuarem o pagamento da taxa de inscrição para o concurso, https://pgmn.selecao.net.br. mediante emissão de boleto no

Caso não recolhido o valor, terão indeferido o pedido de inscrição:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RESULTADO
89	ALESSANDRA GUIMARÃES ALVES	DEFERIDO
34	ALINE MIRANDA DA SILVEIRA MOREIRA	INDEFERIDO
145	ANA MARIA ALMEIDA CONCEIÇÃO	DEFERIDO
131	CHRISTIENE RIBEIRO BARROS	DEFERIDO
123	CRISTIANO RAFAEL DA SILVA CAVACO	DEFERIDO
88	DAANA GONÇALVES DA SILVA	DEFERIDO
135	DANIEL FERNANDES REIS VIEIRA	DEFERIDO
125	FREDERICO PASCOAL DE MELLO SOTA	DEFERIDO
110	JOSE MACHADO VIDAL FRANCO	DEFERIDO
130	JOYCE MARCHON DOS SANTOS CORREA	DEFERIDO
117	KELLY CHRISTINA MOTA DE LEÃO	DEFERIDO
117	KELLY CHRISTINA MOTA DE LEÃO	DEFERIDO
67	LAISY EMANUELLE ANTUNES SILVA	DEFERIDO
100	LARYSSA DAS NEVES SANCHES	DEFERIDO
10	LUCAS PEREIRA COUTINHO	DEFERIDO
2	MICHELLE PEREIRA MALAQUIAS	DEFERIDO
79	NATALIA MARQUES RIBEIRO	DEFERIDO
99	PATRICIA DOS SANTOS	DEFERIDO
132	PEDRO LUCAS CAMILO QUINTANILHA DA SILVEIRA	DEFERIDO
39	RAISSA RODRIGUES GASPAR DOS SANTOS	DEFERIDO
93	RAYSSA MARINS MARQUES BARBOZA	DEFERIDO
118	STANLEY MATOS ARAÚJO	INDEFERIDO
61	TAMIRES BARRETO DE SOUZA	DEFERIDO
74	THALYA MUNIZ MACHADO PEREIRA	DEFERIDO
3	VALTER ALEXANDRE TEIXEIRA DE LIMA	DEFERIDO

CORRIGENDA

No EXTRATO CEJUR Nº 066/2022, publicado no DO de 14 de outubro de 2022, onde se lé: PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado RAFAEL SANTOS LIRA, leia-se: PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado RAFAELA SANTOS LIRA.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA FMS/FGA Nº 764/2022

Considerando a necessidade de atualização da padronização municipal dos medicamentos a serem utilizados na rede de saúde sob a Gestão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói;

Considerando que a padronização facilitará a aquisição, além de embasar as rotinas e protocolos clínicos da rede ambulatorial e hospitalar.

Considerando o dispositivo da Portaria Municipal FMS/FGA n°228/2012 que criou a Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) da FMS.

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso das atribuições

Art. 1º Ficam revogadas as disposições em contrário da última composição da CFT pela Portaria Municipal FMS/FGA n°101/2021. **Art. 2º** Designa os servidores abaixo para a nova composição da Comissão de Farmácia

e Terapêutica, sendo presidida pela primeira:

Membros Efetivos:

Mônica Andréa Lopes Borges Codeço Pinto - Farmacêutica COFAR; Richardson Vieira Moreno - Farmacêutico COFAR;



André Gonçalves Duarte - Farmacêutico COFAR; Jaime Peralta de Lima Brandão - Farmacêutico HOF; Adilson Vieira da Silva – Farmacêutica MMARVF;
Fernanda Braga de Almeida Oliveira – Farmacêutica PRCAS;
Leandro Oliveira Paranhos – Farmacêutico FESAÚDE;
Francismarcos de Oliveira Miranda – Farmacêutico HMCT;
Membros Consultores:

Ingrid Maia Gomes Boaventura - Dentista FESAÚDE;

Pedro Andrade Sá Corrêa – Médico FESAÚDE; Késia Regina Souza Carneiro de Almeida – Coord. de Atenção Psicossocial FESAÚDE;

Joyce de Andrade das Flores – Farmacêutica FESAÚDE;

Sabrina da Costa Rego – Enfermeira FESAÚDE; José Luiz de Souza Filho – Farmacêutico FUC;

Fábia Lisboa de Souza – Sanitarista COVIG;

Helder Machado – Urologista HOF; Haroldo Muylaert Ayres Neto – Ginecologista HOF;

Juliana Borchert – Infectologista HOF;

Viviane Eiras Gonsalez de Macedo Prado – Endoscopia HOF; Andrea de Oliveira Campos Amaral - Otorrinolaringologista PESP;

Andrea de Oliveira Campos Amarai - Otorrinolaringologista PESP;
Ana Paula Pereira Vasconcelos dos Santos - Pneumologista PESP;
Cristina Rodrigues Mathias Bastos - Oftalmologista PESP;
Carlos Henrique Nascimento Rizzo - Proctologista PESP;
Daniel Yukio Nunes Sakaki - Cirurgião Plástico PESP;

Eloisa Leis Ayres – Dermatologista PESP; Gustavo Braga da Silva - Ortopedista PESP; Marcia Torres Cavalcante - Neurologista PESP;

Mariana Janssen - Alergista PESP; Mirna Maria Bezerra Calazan do Carmo - Hematologista PESP;

José Alves Patricio Junior - Nefrologista PESP; Rosana da Silva Ciuffo - Gastroenterologista PESP; Wilson Oliveira da Rocha - Reumatologista PESP;

Daniele de Fátima chagas - Nefrologista PESP;

Jose Armando Santos Lopes - Angiologista PESP; Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA FMS/FGA Nº 767/2022

CONSIDERANDO o volume de processos administrativos arquivados nas instalações do Setor de Protocolo e Arquivo – SAPRA e nas dependências das Unidades Administrativas e Assistenciais da Fundação Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a capacidade instalada da sede do Arquivo Geral do SAPRA;

CONSIDERANDO a necessidade de digitalização de processos administrativos e demais

CONSIDERANDO o Decreto nº 13.976/2021, que institui a Comissão para Elaboração da Tabela de Temporalidade e destinação de documentos da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Niterói;

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.362/2022, que aprova o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos relativo às atividades meio do

CONSIDERANDO a Portaria nº 019/SMF/2021, que institui a Comissão para elaboração da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Niterói;

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Fica aberta Consulta Pública com prazo de 30 (trinta) dias, com data limite até 31/10/2022, para que sejam apresentadas críticas e sugestões relativas à minuta da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos da FMS.

Art. 2º A minuta da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos bem como todos os documentos que a subsidiam estarão disponíveis na íntegra durante o período de consulta na página da FMS, no banner: « Minuta da Tabela de Temporalidade de Documentos pelo link:

http://www.saude.niteroi.rj.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=1210:tb

Art. 3º As sugestões e comentários poderão ser encaminhados, por meio do endereço eletrônico mencionado no artigo anterior, através do preenchimento de formulário disponível na página da FMS ou ainda pelo e-mail

processoeletronico@saude.niteroi.rj.gov.br.

Art. 4º Caberá ao titular dos setores SUEXE; SUAD, SAJ; UCIS; SUFIN; COFAR; CREG; DECAU, VIPACAF; VIPAHE e CORHU, a adoção de iniciativas coletivas de análise e formulação de propostas que deverão ser registradas e apresentadas conforme instruções constantes no site da FMS, no prazo estabelecido no Art. 10; Parágrafo único: A análise e propositura de toda a produção documental relacionada às

atividades assistenciais, de vigilância, finalísticas de saúde e relacionadas ao paciente será de responsabilidade da VIPACAF e VIPAHE;

Art. 5º A compilação das propostas provenientes da consulta pública será objeto de

atuação da Subcomissão de Avaliação de Documentos - SCAD, integrada por um

representante dos setores relacionados no Art. 4º. **Parágrafo único:** A indicação do servidor para integrar a Subcomissão deverá ser feita até o dia 20/10/2022 para o e-mail processoeletronico@saude.niteroi.rj.gov.br.

Parágrafo segundo: A redação final da Tabela deverá considerar o parecer da Comissão Municipal da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos constantes do processo nº 200/8602/2022.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO		
ITEM	PAGINA	SETOR RESPONSÁVEL
TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS (TTDD) FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI	3	
RECOMENDAÇÕES PARA OS PROCEDIMENTOS DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO	3	
CONSELHpelo e-mail processoeletronico@saude.niteroi.rj.gov.br. O NACIONAL DE ARQUIVOS RESOLUÇÃO Nº 44, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020	3	
INFORMAÇÕES IMPORTANTES PARA A LEITURA DA TABELA DE TEMPORALIDADE (TTDD) DA FMS:	4	
COMPETÊNCIA: 01. GOVERNO	5	



FUNÇÃO: 01.01. Ordenamento Jurídico	5	
FUNÇÃO: 01:01. Otabilimento surfategico e político	5	
FUNÇÃO: 01.03 Gestão de parcerias	6	
FUNÇÃO: 01.04 Organização e desenvolvimento institucional	6	
FUNÇÃO: 01.05 Comunicação institucional	7	ASCOM.
COMPETÊNCIA: 02. ADMINISTRAÇÃO	8	7.000
FUNCÃO: 02.01 Gestão de recursos humanos	8	CORHU.
FUNÇÃO: 02.02 Gestão de compras e contratos	13	SUAD: DEAD.
FUNÇÃO: 02.03 Gestão de bens materiais e patrimoniais móveis	14	SUAD; SEPAT; CONTABILIDADE.
FUNÇÃO: 02.04 Gestão do patrimônio imobiliário	15	SUAD; SEPAT; CONTABILIDADE;
1 original action design as parimental information		SAJ; NEA.
FUNÇÃO: 02.05 Gestão de documentos e arquivos	17	SUEXE; COEXE; SAPRA.
FUNÇÃO: 02.06 Gestão de tecnologia da informação	18	GTIC
FUNÇÃO: 02.07 Apoio à administração pública	19	COEXE; SUAD.
COMPETÊNCIA: 03 PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E COORDENAÇÃO DA AÇÃO	19	,
GOVERNAMENTAL		
FUNÇÃO: 03.01 Acompanhamento da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e industrial	20	SUFIN; SUAD.
FUNÇÃO: 03.02 Gestão dos recursos logísticos	25	SUAD; Almoxarifados.
FUNÇÃO: 03.03 Gestão das atividades de serviços gerais	38	SUAD.
FUNÇÃO: 03.04 Gestão das políticas e diretrizes orçamentárias municipais	41	SUEXE; SUFIN.
FUNÇÃO: 03.05 Gestão de planejamento das ações governamentais	44	SUEXE; SUAD; SUFIN; SUBPLAN.
FUNÇÃO: 03.06 Gestão de políticas de administração de recursos humanos	45	CORHU.
FUNÇÃO: 03.07 Gestão do patrimônio imobiliário	69	SUAD; DEAD.
COMPETÊNCIA: 04 PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA EM SAÚDE	72	
FUNÇÃO: 04.01 Assistência ambulatorial e hospitalar	73	VIPACAF E VIPAHE
FUNÇÃO: 04.02 Apoio diagnóstico e laboratorial	77	VIPACAF E VIPAHE
FUNÇÃO: 04.03 Assistência farmacêutica	78	COFAR; Núcleo de Farmácia.
FUNÇÃO: 04.04 Gerenciamento da produção de imunobiológicos e equipamentos médicos	80	LMV.
FUNÇÃO: 04.05 Vigilância e prevenção de riscos à saúde	81	COVIG
FUNÇÃO: 04.06 Ensino e pesquisa científica em saúde	84	NEPP; CORHU.
COMPETÊNCIA: 05 CONTROLE E MONITORAMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS EM	87	
SAÚDE		
FUNÇÃO: 05.01 Credenciamento, oferta e avaliação dos serviços de saúde	87	DECAU.
FUNÇÃO: 05.02 Controle de materiais, instalações e procedimentos relacionados à saúde	88	DECAU.
Base Legal	89	

PORTARIA FMS/FGA Nº 768/2022

CONSIDERANDO o Decreto nº 13.976/2021, que institui a Comissão para Elaboração da Tabela de Temporalidade e destinação de documentos da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Niterói; CONSIDERANDO o Decreto nº 14.362/2022, que aprova o Plano de Classificação e

Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos relativo às atividades meio do Município de Niterói:

CONSIDERANDO o parecer da Comissão Municipal da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos constantes do processo administrativo nº 200/8602/2022;

CONSIDERANDO o volume de processos administrativos arquivados nas instalações do Setor de Protocolo e Arquivo – SAPRA e nas dependências das Unidades Administrativas e Assistenciais da Fundação Municipal de Saúde

CONSIDERANDO a capacidade instalada da sede do Arquivo Geral do SAPRA;

CONSIDERANDO a necessidade de digitalização de processos administrativos e demais

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Fica instituída a Subcomissão de Avaliação de Documentos - SCAD no âmbito da Fundação Municipal de Saúde, vinculada à Superintendência de Administração, coordenada pela Chefia do Setor de Protocolo Arquivo e composta pelos seguintes membros permanentes:

- I Alex Margues de Oliveira Matr. 437.607-5:
- II Cristiane de Assis Marteleto Matr. 437.982-2;
- III Soraia Farias Lima Matr. 432.427-3; IV Regiane Cordeiro Souza Matr. 437.835-2;
- V Tatiane Hildebrando da Costa Matr. 437.279.

Parágrafo único: Haverá composição de membros indicados pelos setores integrantes da estrutura da FMS a serem designados posteriormente.

Art. 2º A Subcomissão de Avaliação de Documentos - SCAD-FMS tem como objetivo a implantação do Plano de Classificação Documental (PCD) e Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos (TTDD) da FMS, instrumentos de gestão documental previstos no Art. 1º do Decreto nº 14.362/2022.

Parágrafo único: O PCD e a TTDD deverão seguir as recomendações e diretrizes da Comissão para Elaboração da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos.

Art. 3º São atribuições da SCAD-FMS:

- I Elaborar o Plano de Classificação Documental e Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos da FMS:
- II Elaborar lista de documentos destinados à eliminação, submetendo-a à autoridade arquivística competente; (art. 12, do Decreto n°14362/2022); III - Proceder à eliminação de documentos aprovados pela autoridade arquivística
- competente, nos termos da lei;
- IV Propor inciativas de melhoria da gestão e tratamento de documentos produzidos e arquivados pela FMS.

arquivados pela Finis.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA FMS/FGA № 769/2022 - Art. 1º Criar a Portaria, que designa o Gestor e os Fiscais responsáveis pela fiscalização, na forma prevista no art. 67 da Lei 8.666/93, do Contrato nº36/2022, no Processo nº 200/5241/2022, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PEÇA (tubo de raio-x cc:19843) para o equipamento de tomografia - Canon - Aquilion Prime SP - série 51A2032113, instalado no Hospital Municipal Carlos Tortelly (HMCT), em conformidade com a proposta e o instrumento convocatório. Firmados entre a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI e a empresa CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA.: GESTOR: UBIRATAN MOREIRA RAMOS - MATRÍCULA: 437.097; FISCAL: WLADIMIR SIMÕES DE OLIVEIRA - MATRÍCULA: 435.865-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.



PORTARIA FMS/FGA Nº 770/2022 - Art. 1º - Criar a Portaria, que designa o Gestor e os PORTARIA FMS/FGA Nº 770/2022 - Art. 1º - Criar a Portaria, que designa o Gestor e os Fiscais responsáveis pela fiscalização, na forma prevista no art. 67 da Lei 8.666/93, do Contrato nº37/2022, no Processo nº 200/5241/2022, cujo objeto é a PESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA (tubo de raio-x cc:19843) no equipamento de tomografia — Canon — Aquilion Prime SP — série 51A2032113, instalado no Hospital Municipal Carlos Tortelly (HMCT), em conformidade com a proposta e o instrumento convocatório. Firmados entre a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI e a empresa CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA.: GESTOR: UBIRATAN MOREIRA RAMOS - MATRÍCULA: 435.865-0. - MATRÍCULA: 435.865-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições

EXTRATO N.º: 157/2022

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 54/2022; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e MD Soluções e Terceirização de Serviços Gerais LTDA; PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO: Rodrigo Alves Torres Oliveira e Ailton Gilberto de Carvalho; OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a renovação do prazo de vigência do Contrato nº 02/2021, cujo objeto consiste na prestação de serviço de apoio administrativo e operacional, visando o pleno atendimento da demanda administrativa da FMS, bem como sua repactuação, com fundamento no inciso II do art. 57; e no art. 40, XI da Lei nº 8.666/93; PRAZO: Pelo presente instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses; VALOR: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 8.216.082,72 (oito milhões, duzentos e dezesseis mil, oitenta e dois reais e setenta e dois centavos); VERBA: Fonte: 138; Programa de Trabalho: 2543.10.301.0133.6171; Código de Despesa: 33.90.37.00; Nota de Empenho: 798/2022; FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/5586/2020; ASSINATURA: 01 de outubro de 2022.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Gratificação de Insalubridade - Deferido

200010395/2022, 200005773/2022, 200006656/2022, 200005752/2022 FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI - FESAÚDE

PORTARIA 203/2022- A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1°, II, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 1.092/2022 resolve nomear MARCELO LOPES BAPTISTA para exercer o cargo de Supervisor N IV, a contar 13 de outubro de 2022.

PORTARIA DAF №. 028/2022- O Diretor de Administração e Finanças da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei n.º 3.133/2015 e pelo Decreto n.º 14.107/2021 pub. em 07/08/2021, e considerando a necessidade de formalização da designação para a função de fiscal de contrato e Suplente de acordo com a natureza do contrato e sua execução, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados públicos abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do processo administrativo nº 720.000.420/2022, Contrato nº 036/2022, cujo objeto é Aquisição, em caráter emergencial, dos materiais em caráter emergencial, dos em caráter emergencial, dos materiais Odontológicos, em caráter de urgência, para o abastecimento das unidades que possuem atendimento em saúde bucal geridas pela FeSaúde, na forma do Termo de Referência:

Fiscais do Contrato: Leandro Oliveira Paranhos – Gerente de Logistica - Matrícula: 1022-7, Gabriel de Melo Batista - Supervisor - Matrícula: 2166-0, Suplente: Erlan Richard Fernandes de Souza - Assistente - Matrícula: 1110-0

Art. 2º. Designar os empregados públicos abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do processo administrativo nº 720.000.420/2022, Contrato nº 037/2022, cujo objeto é a Aquisição, em caráter emergencial, dos em caráter emergencial, dos materiais Odontológicos, em caráter de urgência, para o abastecimento das unidades que possuem atendimento em saúde bucal geridas pela FeSaúde, na forma do Termo de Referência:Fiscais do Contrato: Leandro Oliveira Paranhos - Gerente de Logistica - Matrícula: 1022-7, Gabriel de Melo Batista - Supervisor - Matrícula: 2166-0 Suplente: Erlan Richard Fernandes de Souza - Assistente - Matrícula: 1110-0

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO № 26/2022

A Fundação Estatal de Saúde de Niterói — FeSaúde comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 26/2022, do tipo Menor Preço, pelo critério de julgamento por menor preço por item em sessão pública eletrônica a partir das 10:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 31 de outubro de 2022, através do site www.gov.br/compras, objetivando a aquisição de materiais de limpeza para abastecimento eventual de itens necessários para manutenção da higiene e limpeza das Residências Terapêuticas e Unidade de Acolhimento Infanto Juvenil, geridas pela FeSaúde, pelo prazo de 12 meses, conforme as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência, relativo ao processo administrativo nº 720.000.342/2022. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos www.gov.br/compras e www.niteroi.rj.gov.br - Licitações FeSaúde. EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

EXTRATO N.º: 138/2022; INSTRUMENTO: Contrato FeSaúde n.º 031/2022; PARTES: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI e a Empresa FLC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL ARARUAMA LTDA; **OBJETO**: Contrato para aquisição de sabão em pó para atendimento das Residências Terapêuticas (RTs) e a Unidade de Atendimento Infanto-Juvenil (UAI), geridas pela FeSaúde na forma do Termo de Referência. PRAZO: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato. VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 6.540,00 (seis mil e quinhentos e quarenta reais). VERBA: Natureza das

valor total de R\$ 6.540,00 (seis mil e quinnentos e quarenta reais). VERBA: Natureza das Despesas: 02.05.01 - Material De Limpeza. FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666, de 1993, bem como processo administrativo n.º 720/418/2022; ASSINATURA: 30 de agosto de 2022

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO - EXTRATO N.º: 141/2022

INSTRUMENTO: Contrato FeSaúde n.º 035/2022; PARTES: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI e a EQUIPEX COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 08.719.179/0001-43; OBJETO: Aquisição, em caráter emergencial, dos materiais Médicos e Instrumentais hospitalares, abaixo descritos, em caráter de urgência, para atender as 44 unidades do Programa Médico de Família e as 04 unidades da Rede de Atenção Psicossocial, sob a gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), na forma do Termo de Referência; PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura deste instrumento; VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 57.093,60 (cinquenta e sete mil e noventa e três reais e sessenta centavos); VERBA: 02.07.03 — Materiais Hospitalares Médicos/Odontológicos;



FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666, de 1993, bem como pelo processo administrativo n.º

FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666, de 1993, bem como pelo processo administrativo n.º 720/375/2022; ASSINATURA: 0.7 de outubro de 2022.

EXTRATO №. 114/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 51/2022

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos e instrumentos hospitalares durante o período de 12 meses. Processo 720.000.090/2021, modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 14/2022; Fornecedor(s) registrado(s): Biovalic Comércio de Equipamentos Médicos Ltda, CNPJ nº 08.924.875/0001-91, pelo valor total de R\$ 53.870,40 (cinquenta e três mil. oitocentos e setenta reais e quarenta centavos). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br.

EXTRATO Nº. 115/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2022

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos e instrumentos hospitalares durante o período de 12 meses. Processo 720.000.090/2021, modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 14/2022; Fornecedor(s) registrado(s): CFC Comercio de Produtos Médicos Hospitalares Eireli, CNPJ nº 38.082.407/0001-88, pelo valor total de R\$ 70.793,28 (setenta mil, setecentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites www.niteroi.rj.gov.br. e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br.

EXTRATO №. 118/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 55/2022

EXTRATO Nº. 118/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2022

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos e instrumentos hospitalares durante o período de 12 meses. Processo 720.000.090/2021, modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 14/2022; Fornecedor(s) registrado(s): DLM Hospitalar Eireli, CNPJ nº 34.186.181/0001-04, pelo valor total de R\$ 14.920,88 (quatorze mil, novecentos e vinte reais e oitenta e oito centavos). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br.

EXTRATO Nº. 119/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2022

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos e instrumentos hospitalares durante o período de 12 meses. Processo 720.000.090/2021, modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 14/2022; Fornecedor(s) registrado(s): Dumale Produtos para Saúde Ltda, CNPJ nº 28.788.905/0001-97, pelo valor total de R\$ 40.159,00 (quarenta mil, cento e cinquenta e nove reais). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br. EXTRATO №. 120/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 57/2022

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos e instrumentos hospitalares durante o período de 12 meses. Processo 720.000.090/2021, modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 14/2022; Fornecedor(s) registrado(s): Erimar Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Eireli, CNPJ nº 11.463.608/0001-79, pelo valor total de R\$ 93.542,40 (noventa e três mil, quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br.
EXTRATO №. 121/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 58/2022

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos e instrumentos hospitalares durante o período de 12 meses. Processo 720.000.090/2021, modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 14/2022; Fornecedor(s) registrado(s): Especifarma Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ nº 00.085.822/0001-12, pelo valor total de R\$ 45.565,68 (quarenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da

ata nos sites www.niteroi.rj.gov.br´e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br.

EXTRATO Nº. 123/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2022

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos e ristrumentos hospitalares durante o período de 12 meses. Processo 720.000.090/2021, modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 14/2022; Fornecedor(s) registrado(s): Farmacor Materiais e Equipamentos Cirúrgicos Ltda, CNPJ nº 41.227.007/0001-28, pelo valor total de R\$ 182.754,00 (cento e oitenta e dois mil seteroptos e cinquenta e quatro regis.) A viráncia do eta corá de 12 (dose) meses con contra e dois con contra e dois con contra e dois estado en contra e dois contra e dois estado en contra e dois en contra e dois en contra e mil, setecentos e cinquenta e quatro reais). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites www.niteroi.rj.gov.br e

www.fesaude.niteroi.rj.gov.br.
EXTRATO №. 124/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 61/2022

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos e ristrumentos hospitalares durante o período de 12 meses. Processo 720.000.090/2021, modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 14/2022; Fornecedor(s) registrado(s): G2V Distribuidora Hospitalar Ltda, CNPJ nº 34.938.686/0001-88, pelo valor total de R\$ 849,60 (oitocentos e quarenta e nover eais e sessenta centavos). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites www.fesaude.niteroi.rj.gov.br. EXTRATO № 125/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 62/2022

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos e instrumentos hospitalares durante o período de 12 meses. Processo 720.000.090/2021, modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 14/2022; Fornecedor(s) registrado(s): Ilma Chaves Pereira - ME, CNPJ nº 19.266.964/0001-37, pelo valor total de R\$ 17.873,50 (dezessete mil, oitocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta sites Detalhamento da ata nos

www.fesaude.niteroi.rj.gov.br.
EXTRATO №. 127/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 64/2022

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos e instrumentos hospitalares durante o período de 12 meses. Processo 720.000.090/2021, modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 14/2022; Fornecedor(s) registrado(s): Leman Medicamentos e Cia Ltda, CNPJ nº 40.600.760/0001-54, pelo valor total de R\$ 205.905,48 (duzentos e cinco mil, novecentos e cinco reais e quarenta e oito centavos). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites www.niteroi.rj.gov.br e

www.fesaude.niteroi.rj.gov.br.
EXTRATO №. 128/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 65/2022

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos e instrumentos hospitalares durante o período de 12 meses. Processo



720.000.090/2021, modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 14/2022; Fornecedor(s) registrado(s): Lemarc Produtos Médicos Hospitalares Ltda, CNPJ nº

Fornecedor(s) registrado(s): Lemarc Produtos Medicos Hospitalares Ltda, CNPJ nº 09.300.300/0001-60, pelo valor total de R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br.

EXTRATO Nº. 129/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2022

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos e instrumentos hospitalares durante o período de 12 meses. Processo 720.000.090/2021, modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 14/2022; Fornecedor(s) registrado(s): Lótus Medical Ltda, CNPJ nº 25.386.146/0001-48, pelo valor total de P\$ 13.355.70 (conto a trius a um mil trazente a circumta a circa reais valor total de R\$ 131.355,70 (cento e trinta e um mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br.

EXTRATO Nº. 130/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2022

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos e instrumentos hospitalares durante o período de 12 meses. Processo 720.000.090/2021, modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 14/2022; Fornecedor(s) registrado(s): Mamedico Cirúrgico Ltda, CNPJ nº 00.823.255/0001-54, pelo valor total de R\$ 278.715,55 (duzentos e setenta e oito mil, setecentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br.

EXTRATO Nº. 131/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2022

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos e instrumentos hospitalares durante o período de 12 meses. Processo 720.000.090/2021, modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 14/2022; Fornecedor(s) registrado(s): MF Medical Comércio e Manutenção de Materiais Cirúrgicos Eireli, CNPJ nº 43.330.458/0001-11, pelo valor total de R\$ 8.180,70 (oito mil, cento e oitenta reais e setenta centavos). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br.

EXTRATO №. 133/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 70/2022

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos e instrumentos hospitalares durante o período de 12 meses. Processo 720.000.090/2021, modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 14/2022; Fornecedor(s) registrado(s): Paulo Cesar Agostini Ortopedicos, CNPJ nº 14.556.855/0001-08, pelo valor total de R\$ 2.262,00 (dois mil, duzentos e sesenta e deis regis). A vigência da 213 cerá de 13 (doza) meses a partir dose se publicação. dois reais). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br.

EXTRATO Nº. 134/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2022

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos e instrumentos hospitalares durante o período de 12 meses. Processo 720.000.090/2021, modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 14/2022; Fornecedor(s) registrado(s): Rede Clinica de Estetica Healthy Center Eireli, CNPJ nº 32.085.624/0001-45, pelo valor total de R\$ 48.051,60 (quarenta e oito mil, cinquenta e um reais e sessenta centavos). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br.

EXTRATO Nº. 135/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/2022

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos e instrumentos hospitalares durante o período de 12 meses. Processo 720.000.090/2021, modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 14/2022; Fornecedor(s) registrado(s): Sispack Medical Ltda, CNPJ nº 54.565.478/0001-98, pelo valor total de R\$ 317.304,00 (trezentos e dezessete mil e trezentos e quatro reais). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br.
EXTRATO №. 136/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 73/2022

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos e instrumentos hospitalares durante o período de 12 meses. Processo 720.000.090/2021, modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 14/2022; Fornecedor(s) registrado(s): Stericontrol Ltda, CNPJ nº 82.297.680/0001-11, pelo valor total de R\$ 86.088,00 (oitenta e seis mil e oitenta e oito reais). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br. FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL FME Nº 003/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PROFESSOR I E PROFESSOR II

CORRIGENDA

COMMICE	INDA		
Na publicação do dia 17/10/2022, onde se lê:			
MATEMÁTICA – AMPLA CONCORRÊNCIA			
3	ALBERTINA GIOCONDA DE MORAES MARQUES		65
Leia-se:			
INGLÊS	– AMPLA CONCORRÊNCIA		
3	ALBERTINA GIOCONDA DE MORAES MARQUES		65

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITEROI - CLIN AVISO DO PREGÃO Nº 14/2022 - PROCESSO Nº 520/002685/2022 A Prefeitura Municipal de Niterói - PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza

A Prefeitura Municipal de Niteroi – PMIN, atraves da Compannia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, a modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 13.303/2016, no Decreto nº 3.555/2000, na Lei nº 10.520/2002, na Lei Complementar nº 123/2006, cujo Edital visa a aquisição de MATERIAIS DE SERRALHERIA E FERRAGENS PARA OBRA. Documentação e propostas serão recebidas no dia 27 de outubro de 2022, às 10:00 horas personal de CLINI. Para Para Polita Indicator 272.

na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 - São Lourenço - Niterói.

O Edital e seus anexos deverão ser retirados, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 10 às 14 horas, na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 - São Lourenço - Niterói

O edital e seus anexos podem ser retirados alternativamente via internet, através do endereço eletrônico: www.clin.rj.gov.br



Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância através nº (21) 3677-9100 Ramal 255

Contrato nº 27/22, contrato de prestação de serviços de seguro de vida, que entre si celebram como Contratante a CLIN-Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e do outro lado, como contratada, a empresa MBM SEGURADORA SA; Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviço de seguro de vida para 100 (cem) estagiários da Cia, (acidental, invalidez temporária, permanente, por acidente e acidentes pessoais). O prazo do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, ordem de início ou do extrato de sua publicação, no valor total de **R\$ 996,00 (novecentos** e noventa e seis reais); Natureza das despesas: 3390.39.00, Fonte de recurso: 138, Programa de trabalho: 04122.0145.6274, Nota de Empenho: 0436/22. Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários Elisa Guimarães Dutra Mat. 122122 e Guilherme Xavier de Lima Mat. 124788. O presente contrato se regerá pelo artigo 29 inciso II da Lei Federal de nº 13.303/16. Processo Administrativo de nº 520/003.608/22.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA. PORTARIA Nº. 824/2022- Designar os fiscais Isabel Cristina Cantuária (Mat.2344) e Leila Ferreira Figueiredo (Mat.2493), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços "REVITALIZAÇÃO DOS ACESSOS NA COMUNIDADE MANGUEIRINHA", (Contrato nº. 171/2022). Processo Adm. Nº 510000846/2021

PORTARIA Nº. 823/2022- Designar os fiscais Brunno Estigarribia Walter (Mat.2085) e Marcelo Ferreira Pinheiro (Mat. 1460), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços "COBERTURA EM TELA EM CAMPO DE FUTEBOL NO BAIRRO DE JURUJUBA, NESTE MUNICÍPIO", (Contrato nº. 162/2022). Processo Adm. Nº 510002758/2021.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. 171/2022, firmado com a Empresa CRESCENT CONSTRUÇÕES LTDA objetivando a execução das obras e/ou serviços de "REVITALIZAÇÃO DOS ACESSOS NA COMUNIDADE MANGUEIRINHA", a partir do dia 22/09/2022 com término previsto para 21/11/2022. Proc. nº. 510000846/2021.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. 162/2022, firmado com a Empresa INORT SERVICE LTDA objetivando a execução das obras e/ou serviços de "COBERTURA EM TELA EM CAMPO DE FUTEBOL NO BAIRRO JURUJUBA NESTE MUNICÍPIO", a partir do dia 17/10/2022 com término previsto para 16/11/2022. Proc. nº. 510002758/2021.

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA

Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento - EMUSA, CNPJ: a Empresa municipal de Moradia, Orbanização e Saneamento — EMUSA, CNPJ: 32.104.465/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade — SMARHS, através do processo nº. 250001462/2022 a Licença Ambiental Municipal Prévia LAM-P №. 076/2022, com validade de 14 de outubro de 2022 a 14 de outubro de 2024.

SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL

Na Portaria nº. 676/2022, datada de 24/09/2022, referente à "REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES DO EUCALIPTO NO BAIRRO DO FONSECA" (Contrato nº.129/2022), informamos a substituição dos Fiscais, Diogo Nogueira Guimarães (Mat.2522) designado 1°(primeiro), fiscal pela engenheira Gabriella Ribeiro Pacheco (Mat. 3301) e 2°(segundo) fiscal Marcos Henrique Sousa Santos (Mat.3305), pelo engenheiro Diogo Nogueira Guimarães (Mat.2522) a contar de 22/09/2022

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 150/2022; PARTES: EMUSA e CONSÓRCIO BERNARDINHO – ROSENGE LTDA – AP BRASIL EIRELI; OBJETO: a contratação de empresa para a execução de obras de revitalização de acessos e contenções na Travessa 22 de Outubro e Rua Miguel Escobar, Comunidade Bernadinho, Niterói – RJ; VALOR GLOBAL: R\$ 12.018.041,47 (doze milhões, dezoito mil, quarenta e um reais e quarenta e sete centavos); PRAZO: 08 (oito) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 5351.15.451.0010.5072, ND: 4.4.90.51.00, FT 138; FUNDAMENTAÇÃO: CP nº 19/2022; DATA DO CONTRATO: 22/09/2022; Processo № 510000419/2022.